



**Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**

ATA DA 22ª. SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 2010.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Walter Waltenberg; os Senhores Juízes Jorge Luiz dos Santos Leal, Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Élcio Arruda e Aldemir de Oliveira; Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Processo Administrativo n. 567 (8264071-55.2009.6.22.0000) – Classe 26

Procedência: Porto Velho – RO

Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 22ª Zona Eleitoral – Porto Velho /RO

Decisão: Deferido, à unanimidade, o pedido de renovação da requisição da servidora Maria Zilda Pascoal da Silva para o Cartório da 22ª Zona Eleitoral pelo período de 01 (um) ano.

Processo Administrativo n. 106-92.2010.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – RO

Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 23ª Zona Eleitoral – Porto Velho /RO

Decisão: Deferido, à unanimidade, o pedido de requisição do servidor Reginaldo Gomes Carneiro para o Cartório da 23ª Zona Eleitoral pelo período de 01 (um) ano.

Processo Administrativo n. 149-29.2010.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – RO

Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 2ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

Decisão: Aprovada, à unanimidade, em caráter excepcional, a indicação do Juiz Edvino Preczevski, atualmente em exercício no Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho, para responder pela jurisdição da 2ª Zona Eleitoral, no período de 26/03/2010 a 25/03/2012.

Na sequência, a Senhora Presidente comunicou à Corte a assinatura, nesta data, dos convênios de cooperação técnica que viabilizam a criação de seções eleitorais especiais nos estabelecimentos penitenciários e em unidades de internação de adolescentes, conforme disposto na Resolução TRE/RO n. 21/2010 e Resolução TSE n. 23.219/2010.



**Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**

Em seguida, passou a palavra ao servidor Edmilson Bezerra de Freitas, Chefe da Seção de Voto Informatizado e Urnas Eletrônicas, para fazer a divulgação das novas diretrizes para o treinamento do voto eletrônico.

Ao final, a Senhora Presidente desejou uma feliz páscoa à Corte e aos demais servidores.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 25 de março de 2010.

Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Divulgação: Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RO n. 74, de 26/04/2010, pág. 06/07.